



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº:** 0147/2020 - PR,  
**Pregão Presencial nº:** 0053/2020 - PR

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-500, DIESEL S-10 E ARLA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 30 de dezembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0053/2020 - PR**, do tipo Maior desconto Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
Lucas Nava	ANSILIERO & NAVA LTDA EPP
Edson Mendes Quixabeira do Nascimento	Companhia Ultragaz S.A
Sidnei Serigueli	POSTO SERIBA LTDA

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Item: 1 - Gás de cozinha, acondicionado em botijões de 13 kg (somente a carga).

Unidade de medida: Botijão      Quantidade licitada: 115

Valor estimado: R\$ 80,22      Valor máximo: R\$ 80,22

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Desconto (%)	Situação	Data
Sim	4171 - Companhia Ultragaz S.A	1,00%	Maior desconto	30/12/2020
Sim	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,00%	Maior desconto	30/12/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Desconto (%)	Situação
1	2060 - POSTO SERIBA LTDA	0,00%	Declinou
1	4171 - Companhia Ultragaz S.A	1,10%	Maior desconto

Foi vencedor do item a empresa Companhia Ultragaz S.A, com o desconto de 1,10% (um por cento e dez centavos).

#### Item: 2 - Óleo Diesel S-10

Unidade de medida: Litro      Quantidade licitada: 147.878,5

Valor estimado: R\$ 3,848      Valor máximo: R\$ 3,848

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Desconto (%)	Situação	Data
Sim	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,10%	Maior desconto	30/12/2020
Sim	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,00%	0,10% menor	30/12/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Desconto (%)	Situação
1	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,20%	0,61% menor
1	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,30%	0,51% menor

2	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,40%	0,41% menor
2	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,50%	0,31% menor
3	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,60%	0,20% menor
3	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,70%	0,10% menor
4	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,80%	Maior desconto
4	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	0,00%	Declinou

Foi vencedor do item a empresa POSTO SERIBA LTDA, com o desconto de 1,80% (um por cento e oitenta centavos).

**Item: 3 - Gasolina**

Unidade de medida: Litro      Quantidade licitada: 33.333

Valor estimado: R\$ 4,707      Valor máximo: R\$ 4,707

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Desconto (%)	Situação	Data
Sim	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,10%	Maior desconto	30/12/2020
Sim	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,00%	0,10% menor	30/12/2020

**Lances efetuados**

Rodada	Licitante	Desconto (%)	Situação
1	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,20%	0,30% menor
1	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,30%	0,20% menor
2	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,40%	Declinou
2	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,50%	Maior desconto

Foi vencedor do item a empresa ANSILIERO & NAVA LTDA EPP, com o desconto de 1,50% (um por cento e cinquenta centavos).

**Item: 4 - Óleo Diesel S-500**

Unidade de medida: Litro      Quantidade licitada: 79.120

Valor estimado: R\$ 3,83      Valor máximo: R\$ 3,83

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Desconto (%)	Situação	Data
Sim	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,10%	Maior desconto	30/12/2020
Sim	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,00%	0,10% menor	30/12/2020

**Lances efetuados**

Rodada	Licitante	Desconto (%)	Situação
--------	-----------	--------------	----------

1	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,20%	0,71% menor
1	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,40%	0,51% menor
2	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,50%	0,41% menor
2	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,60%	0,31% menor
3	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,70%	0,20% menor
3	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	1,80%	0,10% menor
4	2060 - POSTO SERIBA LTDA	1,90%	Maior desconto
4	161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP	0,00%	Declinou

Foi vencedor do item a empresa POSTO SERIBA LTDA, com o desconto de 1,90% (um por cento e noventa centavos).

#### Item: 5 - Arla 32

Unidade de medida: Litro      Quantidade licitada: 2.530

Valor estimado: R\$ 2,115      Valor máximo: R\$ 2,115

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Desconto (%)	Situação	Data
Sim	2060 - POSTO SERIBA LTDA	3,00%	Maior desconto	30/12/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Desconto (%)	Situação
1	2060 - POSTO SERIBA LTDA	5,21%	Maior desconto

Foi vencedor do item a empresa POSTO SERIBA LTDA, com o desconto de 5,21% (cinco por cento e vinte e um centavos).

#### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 90037 - LAO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- ANSILIERO & NAVA LTDA EPP (81.777.492/0001-28)
- Companhia Ultragaz S.A (61.602.199/0232-44)
- POSTO SERIBA LTDA (83.400.242/0001-08)

## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 161 - ANSILIERO & NAVA LTDA EPP (81.777.492/0001-28)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
3	27536 - Gasolina	L	33.333	4,63	154.331,79
					154.331,79

### 4171 - Companhia Ultragaz S.A (61.602.199/0232-44)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	28098 - Gás de cozinha, acondicionado em botijões de 13 kg (somente a carga).	Botijão	115	79,33	9.122,95
					9.122,95

### 2060 - POSTO SERIBA LTDA (83.400.242/0001-08)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
2	27534 - Óleo Diesel S-10	L	147.878,5	3,77	557.501,94
4	27533 - Óleo Diesel S-500	L	79.120	3,75	296.700,00
5	27535 - Arla 32	L	2.530	2,00	5.060,00
					859.261,94

## 7. Das ocorrências dignas de nota:

A Empresa Posto Seriba LTDA não apresentou a Certidão de Falência e Concordata do Sistema E-proc, porém apresentou comprovante de ter feito o pedido de emissão da certidão ainda 22/12/2020, portanto, já tendo expirado o prazo legal de 5 dias úteis para a emissão da certidão por parte do Poder Judiciário. O licitante afirmou ter tentado inúmeros contatos telefônicos com o Fórum da Comarca de Videira ao longo da última semana.

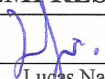
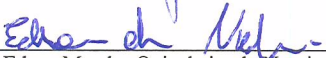
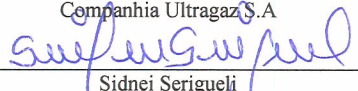

Como Pregoeiro, entendo que o licitante não pode ser punido devido à inércia da Administração Pública, que não emitiu nenhuma certidão (seja positiva, com pendências, ou negativa) dentro do prazo legal.

Sendo assim, decido por conceder 5 dias úteis para que a empresa providencie a certidão negativa.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> _____ Lucas Nava ANSILIERO &amp; NAVA LTDA EPP</p> <p> _____ Edson Mendes Quixabeira do Nascimento Companhia Ultragaz S.A</p> <p> _____ Sidnei Serigueli POSTO SERIBA LTDA</p>	<p> _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA</p>

